

DECRETO N. 19.554, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 89.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, e o artigo 7º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias do orçamento da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

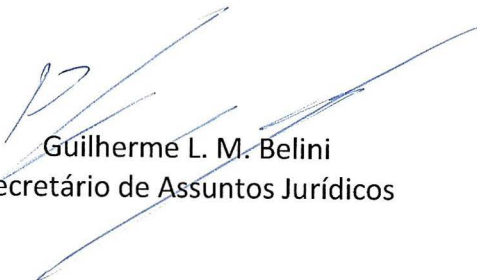
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 1º de março de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.554, de 1º de março de 2024

Valor Total do Decreto	89.000,00	
A – Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.48.13.392.4001.2.401.04.0000000	10.000,00	Suplementação: 04.01.4.4.90.52.13.392.4001.1.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente
2. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000	10.000,00	Suplementação: 04.01.4.4.90.52.13.392.4001.1.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente
3. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.30.13.392.4001.2.401.04.0000000	59.000,00	Suplementação: 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais

4. Anulação parcial: 04.01.3.3.90.33.13.392.4001.2.401.04.0000000	10.000,00	Suplementação: 04.01.4.4.90.52.13.392.4001.1.401.04.0000000
4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 3.3.90.33 - Passagens E Despesas Com Locomoção 2.401 - Gestão E Manutenção De Recursos Humanos E Materiais		4 - Fundação Cultural Cassiano Ricardo 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 1.401 - Obras, Investimentos E Material Permanente